



Decreto Nº 3385 - de 02 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-1.576.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	581.296,12
Total da Unidade 02	----- R\$	581.296,12
Total da Instituição 02	----- R\$	581.296,12
Total Geral Acrescido	----- R\$	581.296,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 02 de Janeiro de 2025


 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.526-15